CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TABELAS UNIFICADAS	**ATA nº 5/2023** **5º Reunião Ordinária do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU)**

Data	22 de novembro de 2023 (10h às 12h)
Local	híbrida
Pauta	SEI 0912625

Michel Betenjane Romano	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP Coordenador do CGNTU
Adriano dos Santos Leal	Integrante do Comitê das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário
Fabio Massahiro Kosaka	Procurador do Ministério Público do Trabalho - MPT
Jairo Cruz Moreira	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG
Flávia Cristina Tavares Tôrres	Procuradora da República
Elisangela Andrade Rocha Osório	Analista de Desenvolvimento de Sistemas do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP
Carlos Fernando Mazzoco	Procurador Regional da República
Henrique Augusto Neuwald	Analista de Direito do Ministério Público Militar
Laudares Capella Filho	Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina - MPSC
Fábio Barros de Matos	Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT
Bernardo Maciel Vieira	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ
William Sérgio Azevêdo Guimarães	Analista de TI do Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO
Martha Silva Beltrame	Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - MPRS
César Hideyuki	Servidor Secretaria Gestão Estratégica
Vanize de Freitas Guimarães	Secretária do CGNTU

Assuntos Tratados:

No dia 22 de novembro de dois mil e vinte e três, os integrantes do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU) reuniram-se para condução da 5º Reunião Ordinária de 2023. Após a abertura da reunião, o coordenador iniciou a análise dos itens da pauta:

Item n° 1: Renomeação e ramificação da classe “Procedimento Administrativo de Acompanhamento de TAC”, mantido o requisito de registro prévio do respectivo movimento no protocolo de origem.
Solicitante: Ministério Público de Mato Grosso (MPMT)

Item n° 2: Criação da classe “Procedimentos de Autocomposição” de igual modo ao que já foi implementado no âmbito do CNJ, através da criação da classe “Procedimentos Pré Processuais de Resolução Consensual de Conflitos”, código nº 11099.
Solicitante: Ministério Público de Minas Gerais (MPMG)

Deliberações - por unanimidade o CGNTU decidiu:
i) encaminhar ao Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) as justificativas de alteração da Resolução CNMP nº 174/2017 para apresentação ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público por ocasião da 19ª Sessão Ordinária de 2023 a ocorrer em 12 de dezembro, em razão da necessidade de criação das classes "Acompanhar o cumprimento das cláusulas de acordo de não persecução cível" e "Acompanhar procedimentos de autocomposição".
ii) comunicar decisão aos requerentes.

Item n° 3: Inclusão de procedimentos de usucapião extrajudicial.
Solicitante: Ministério Público da Bahia (MPBA)
Deliberações - por unanimidade o CGNTU decidiu:
i) oficiar o Comitê Gestor das Tabelas Unificadas do MPBA para deliberar, previamente, sobre o pedido da servidora e, após, informar ao CGNTU sobre a deliberação.
ii) orientar os requerentes quanto à necessidade do encaminhamento de dúvidas e sugestões ao CGNTU por intermédio do Comitê Gestor Local, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 63/2010.
iii) comunicar decisão ao requerente.

Item n° 4: Análise da tabela taxonômica do Consumidor.gov.br e Proconsumidor.
Solicitante: Grupo Nacional de Defesa do Consumidor (GNDC)
Deliberações - por unanimidade o CGNTU decidiu:
i) aguardar reunião de alinhamento entre o Presidente da CPE e o Presidente do GNDC.
ii) retornar o pedido à pauta da primeira reunião ordinária de 2024.
iii) comunicar decisão ao requerente.

Item n° 5: Análise da estrutura JSON e da proposta de formulário de consulta aos MPs.
Solicitante: Grupo de Trabalho Base de Dados Processuais (MP Digital)
Deliberação - por unanimidade o CGNTU decidiu:
i) manifestar ciência à estrutura e ao formulário, acolhidas as considerações propostas pelos integrantes e respondidas as eventuais dúvidas.

Item n° 6: Análise de necessidade de alterações dos anexos da Resolução nº 74/2011 para a coleta de 2024 (ano base 2023) no Sistema CNMPInd.
Solicitante: Comissão de Planejamento Estratégico (CPE)
Deliberação - por unanimidade o CGNTU decidiu:
i) não há, em 2023, necessidade de ajustes dos anexos da Resolução nº 74/2011 para a coleta de 2024 (ano base 2023) no Sistema CNMPInd, tendo em vista que as alterações necessárias foram feitas no decorrer do exercício.

Encerramento:
O coordenador agradeceu aos integrantes pelo trabalho desenvolvido no âmbito do CGNTU, encerrando a última reunião de 2023, lavrando-se a presente ata o coordenador, o assessor e a secretária.

Encaminhamentos:
i) Comunicar as decisões aos requerentes (itens nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 5).
ii) Enviar ofício ao Comitê Gestor das Tabelas Unificadas do MPBA (item nº 3).
iii) Cumprir deliberação item nº 3, ii, quanto à análise dos pedidos enviados ao *e-mail* das Tabelas Unificadas.

MICHEL BETENJANE ROMANO
Coordenador do CGNTU

WILLIAM SÉRGIO AZEVÊDO GUIMARÃES
Assessor do CGNTU

VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES
Secretária do CGNTU

Documento assinado eletronicamente por **romano registrado(a) civilmente como michel betenjane romano**, **Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 14:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanize De Freitas Guimarães**, **Técnica Administrativa**, em 23/11/2023, às 14:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0912626** e o código CRC **85156816**.